



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

Resolução nº 025/95. De 24 de Janeiro de 1.995.

"Dispõe sobre a Equiparação
do Percentual da Mesa Dire-
tora e dá outras Providên-
cias".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e
eu Presidente desta Casa de Leis promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Estabelece a Equiparação do percen-
tual da Verba de Representação entre os Membros da Mesa Di-
retora.

Art. 2º - Fica fixado o Percentual de 47,5%
(Quarenta e Sete Vírgula Cinco por Cento), sobre o
Vencimento do Vereador, para Verba de Representação de
todos os Componentes da mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em Vigor apar-
tir de Fevereiro de 1.995.,


Antonio F. de S. Dias
PRESIDENTE


Nadir Jacob Saldanha
Vice Presidente


João Gonçalves da Silva
2º Secretário